

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI № 27, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016308/2023-64 e o que ficou decidido em sua 351ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Determinar que o preenchimento da vaga para professor de Libras do Instituto de Ciências Humanas e Letras deva se dar mediante a realização de concurso público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 02/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243217** e o código CRC **416820D5**.

Referência: Processo nº 23087.016308/2023-64 SEI nº 1243217